



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

RECIBO DE EDITAL (retirado pela Internet ou no setor de compras do Conderg)

A empresa _____, CNPJ _____
_____ com endereço para correspondência à _____, na cidade
de _____ / _____, fone (_____) _____, e-
mail _____.

RECEBEU

o pregão para registro de preços nº 006/2020, via download, cujo objeto refere-se **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA e TONER** para o **CONDERG PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, composto de edital do certame e anexos nele citados.

Nome por extenso:

Data: ____ / ____ / 2020.

Assinatura: _____

OBS:

1 - Os interessados em participar desta licitação que retirarem o edital pela Internet deverão remeter este formulário ao setor de Compras do Conderg, devidamente preenchido e assinado, podendo ser enviado ou pelo email: licitacaoconderg@gmail.com



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) n° 006/2020

PROCESSO n°155/2020

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/03/2020

HORÁRIO 08h00min

**LOCAL: CONDERG – Hospital Regional – Av. Leonor Mendes de Barros n° 626 Centro-
Divinolândia-SP**

O CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG HOSPITAL, CNPJ n° 52.356.268/0002-45 e CNPJ n° 52.356.268/0004-07 , torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para fins de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO UNITARIO POR ITEM**, objetivando aquisição futura e não obrigatória para **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA e TONER** para o CONDERG- e para a instituição administrada pelo CONDERG- SAMU REGIONAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, , que será regido pelas Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93.

A sessão de abertura da licitação será realizada no **dia 31/03/2020** no CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia, localizado na Avenida Leonor Mendes de Barros, n° 626, Centro, em Divinolândia-SP, a partir das **08h00min** horas, sendo conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em referência.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, na sessão pública de abertura da licitação, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto a realização de **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição futura e não obrigatória de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA e TONER** conforme especificações em gênero e quantidade constantes do folheto descritivo – Anexo I deste Edital.

2 . O prazo de validade do REGISTRO DE PREÇOS é de 12 (doze) meses, improrrogáveis.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

3. O licitante deverá apresentar amostra ou catalogo de seus produtos no ato da sessão pública de abertura e julgamento da licitação.

4- DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:

SETOR: ALMOXARIFADO- 02.03.01.10.302.0002.2007.3.3.90.30.00

VALOR DOTAÇÃO: -R\$ 206.407,54

SETOR: INFORMATICA 02.03.14.10.122.0002.2002.3.3.90.30.00

VALOR DOTAÇÃO: -R\$ 630,30

SETOR: REABILITAÇÃO NEUROLOGICA– 02.04.23.10.302.0002.213.3.3.90.30.00

VALOR DOTAÇÃO: -R\$ 231.526,71

SETOR: SAMU 04.01.01.10.302.0004.2055.3.3.90.00

VALOR DOTAÇÃO: -R\$ 320.627,31

FONTE DE RECURSOS:

OUTRAS FONTES DE RECURSOS-COTAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DOS PACIENTES DO SOLAR DAS MAGNOLIAS

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital.

2. Para os fins de habilitação os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

III – DO CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES 01 E 02.

1 – Aos interessados em participar da sessão de abertura dos envelopes, representando os proponentes, será exigido o seu credenciamento, mediante a apresentação, **por fora dos envelopes**, de autorização por escrito *expedida em papel timbrado* – da empresa proponente, contendo CNPJ e Razão Social, o nome completo e o nº do documento de identificação da pessoa a ser credenciada, o número do Pregão Presencial e do respectivo Processo, com a declaração assinada por representante legal da licitante,



outorgando amplos poderes de decisão ao representante (Anexo VI).

1.1 – O documento citado neste item poderá, a critério do representante legal da proponente, ser substituído por Certidão de Procuração Pública;

1.2 – Caso o participante seja titular da empresa proponente, deverá apresentar documento que comprove sua capacidade para representá-la;

2 – O representante de cada licitante deverá:

2.1 – Identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

2.2 – Apresentar o contrato social e suas alterações e, no caso de sociedade por ações, o estatuto social e a ata de reunião de posse da diretoria, para que seja comprovada a legitimidade da representação.

3 – Os documentos deverão ser apresentados em original ou cópias autenticadas em cartório, pois referindo eles a proponente e não somente ao credenciado, ficarão retidos e serão juntados aos autos.

4 – A não apresentação, incorreção ou rasura de documento necessário ao credenciamento, inabilitará e desclassificará a licitante.

4.1 – Caberá tão somente ao não credenciado, a seu critério, o acompanhamento do desenvolvimento dos procedimentos desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos;

5 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6 – O credenciamento terá duração mínima de 15 (quinze) minutos e será declarado o encerramento do procedimento de credenciamento e não mais será admitida a participação de outras proponentes após aberto o primeiro envelope proposta.

7 – A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

8 – Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos,



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

renunciando a apresentação de novas propostas e a interposição de recurso, excluindo o pregoeiro de qualquer responsabilidade, inclusive a de não recebimento dos envelopes e seu conteúdo.

8.1 – Optando a empresa por enviar somente os envelopes, sujeita-se está a enviar por fora dos envelopes, o número do CNPJ, Razão Social e declarações constantes no item 7.9.

9 – Antes da Abertura do primeiro envelope, a proponente apresentará Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (ANEXO III) e a Declaração de Microempresa – ME ou de Empresa de Pequeno Porte - EPP caso pretenda fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, (Anexo VII).

IV – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE 01 - ENVELOPE PROPOSTA

1 – O envelope 01, envelope proposta deverá ser apresentado, fechado, indevassável, se possível em envelope pardo, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:

ENV. N.º. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO
JOÃO DA BOA VISTA –

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 006/2020

[Razão social da empresa licitante].

[Endereço, telefone e fax da empresa licitante].

2 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente.

2.1 – O credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada, em todos os seus itens, a fim de que a empresa se faça representar legitimamente nas negociações entre as partes, evitando com isso a interrupção da sessão para contatos externos, visando o esclarecimento de dúvidas sobre o teor da mesma, ficando, todavia, os casos excepcionais para serem avaliados pelo Pregoeiro.

3 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA



3.1 – A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão Social, Endereço, CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal ou Declaração de Isenção;
- b) Número do processo e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do folheto descritivo – Anexo I deste Edital;
- d) O preço unitário e o preço total em algarismo com no máximo três casas decimais e por extenso.
- e) Prazo de validade da proposta – no mínimo 60 (Sessenta) dias;
- f) Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos do envio do pedido;
- g) Local de entregas AVENIDA LEONOR MENDES DE BARROS,626, CENTRO, DIVINOLANDIA –SP OU AV. JOÃO OSORIO MOLINARI,258, CENTRO, SÃO JOÃO DA BOA VISTA SP CONFORME SOLICITAÇÃO.
- h) Dados Bancários para futuros pagamentos caso a mesma se sagre vencedora do certame. Os interessados que não possuírem conta jurídica no Banco do Brasil deverão considerar em suas propostas o valor das despesas bancárias através do DOC (Documento de Crédito) ou TED (Transferência Eletrônica Disponível).
- i) **A proposta deverá também, obrigatoriamente, visando a agilidade do procedimento, ser apresentada em CD não regravável, ou pendrive em arquivo CSV, conforme modelo disponível, que será enviado por e-mail as empresas que enviarem o recibo de edital ou solicitarem planilha no e-mail licitacaoconderg@gmail.com. DEVENDO SER RESPEITADA A ESTRUTURA NA SUA INTEGRIDADE. Somente poderão ser preenchidos os campos referentes a valor UNITÁRIO E MARCA, os demais NÃO PODERÃO SER, EM HIPÓTESE ALGUMA, ALTERADOS. O CD ou pendrive deverá ser identificado com o nome da empresa (razão social), e o número desta licitação. O CD ou pendrive deverá ser acondicionado dentro do mesmo envelope da proposta. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR SERÁ DESCLASSIFICADA**

4 – Na proposta e nos lances que houverem, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, encargos e qualquer outro fator que possa incidir direta ou indiretamente sobre o preço do objeto da presente licitação.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

5 – A apresentação da proposta implica o conhecimento de todas as disposições contidas neste instrumento convocatório, inclusive no que tange as quantidades estimadas de consumo, tipos e especificações do objeto contidas no ANEXO I.

6- A sessão será suspensa após o credenciamento e a entrega das amostras e será reaberta no **dia 31/03/2020 às 13:00 horas**, após análise dos produtos.

7 - Deverão ser entregues no dia da abertura do certame no local indicado no preâmbulo deste edital, amostra ou catálogos dos produtos descritos no anexo I, em embalagem que comprovem as suas marcas, com identificação da empresa licitante e o nº do item.

8- O licitante que não apresentar amostra (s) ou catálogos solicitados (s) terá sua proposta desclassificada para o item em que a amostra fizer parte.

V – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 02 – “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”.

1 – O envelope 02, “Documentos para Habilitação” deverá ser apresentado, fechado, indevassável, se possível em envelope pardo, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:

ENV. Nº. 02 – HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO
JOÃO DA BOA VISTA –

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020

[Razão social da empresa licitante].

[Endereço, telefone e fax da empresa licitante].

2 - O Envelope 02 "Documentos para Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) registro comercial, no caso de empresa individual;



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

9.2.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 9.2.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos para Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal relativa ao domicílio ou sede do licitante;
 - c.1) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão Conjunta de Tributos e Contribuições Federais e da dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
 - c.2) A comprovação de quitação para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa da Fazenda Estadual da sede da proponente;
 - c.3) A comprovação para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa da Fazenda Municipal da sede da proponente e referir-se a Mobiliários e Imobiliários;



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

d) Certidão de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débito (CND) (Esta certidão poderá ser dispensada se a certidão referida na alínea “c.1” for emitida a partir de 03/11/2014, inclusive).

e) Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Art. 3º do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011)

2.2.1 – Os interessados deverão comprovar, ainda, para efeito de habilitação, o cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei n.º 9.854, de 27/10/99 (Anexo IV).

2.2.2 – O prazo de validade dos documentos necessários à habilitação deverão estar em vigência na data do recebimento dos Envelopes Propostas e habilitação, sob pena de inabilitação do licitante.

2.2.3 – Caso venha a expirar o prazo de validade das Certidões relacionadas neste subitem 9.2.2 antes da contratação, a empresa fica obrigada a apresentar novas Certidões, no prazo de 03 (três) dias úteis, independentemente de ser notificada pela CONTRATANTE.

Observações:

a) As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, apresentando declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar no envelope de habilitação - envelope de nº 02 todos os documentos referentes à regularidade fiscal, ainda que com restrições; todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventuais restrições poderão ser sanadas após o julgamento das Propostas de Preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

b). Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES.

Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (Anexo IV);

Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo V);

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

a) – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

Serão válidas e eficazes as certidões obtidas através dos sítios oficiais de internet dos órgãos públicos emissores, observa da data de validade das mesmas. A equipe de apoio, caso entenda necessário, poderá fazer a verificação de validade de tais certidões.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

1. No horário e local indicados no preâmbulo, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, iniciando-se com o credenciamento dos representantes dos licitantes, com duração mínima de 15 (quinze) minutos;
2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação;
 - 2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame;
3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
 - a) cujos produtos ofertados não atendam as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
 - b) com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48, II, da Lei nº 8.666/93.
 - 3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
 - 3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;
 - b) não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). As propostas empatadas nestas condições serão selecionadas, ainda que superado o número máximo de 03.
 - 4.1. Para o efeito de seleção será considerado o preço UNITARIO DO ITEM
- 5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sucessiva, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7. A etapa de lances será considerada encerrada quando houver desistência da disputa pelos licitantes de preços maiores.

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9. O Pregoeiro ainda poderá negociar redução de valores com o autor da oferta de menor preço.

10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que necessariamente integrará os autos do procedimento.

11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a substituição e apresentação de documentos ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

14.1. Os licitantes também poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado. Neste caso, a apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado, o qual terá preferência nas compras futuras.

Essa situação, se ocorrida, será devidamente registrada em ata para fins de formação de cadastro reserva no caso de exclusão do licitante mais bem classificado.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recorrer e na adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

3.1. O recurso interposto terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



4. Decididos os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados e homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis.

4.1. A adjudicação será feita por item.

5. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos neste edital.

5.1. É facultado a CONTRATANTE, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

6. A ata de registro de preços implicará em compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, devendo conter:

I – os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;

II – os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

6.2. Na hipótese de existir mais de um licitante na situação indicada no inciso II, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

6.3. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

6.4. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se o disposto no item “14” do tópico anterior.

IX – DO PRAZO DE VALIDADE, DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da publicação da homologação da licitação;
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores.
 - 2.1. Quanto o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o contratante convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - 2.2. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 2.3. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
 - 2.4. Quanto o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:
 - a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
 - 2.4.1. Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
 - 2.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da ata de registro de preços;



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

- b) o fornecedor que não assinar a Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar a Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.
- e) por razões de interesse público;
- f) em razão da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência do fornecedor;
- g) nas demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

2.5.1. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “c” deste subitem será formalizado por despacho do responsável legal da CONTRATANTE, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2.6. O fornecedor poderá pleitear o cancelamento do seu registro de preço mediante solicitação por escrito e comprovando por documentos estar impossibilitado de cumprir com as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços. A solicitação do Fornecedor para o cancelamento do preço registrado deve ser formulada com antecedência de 30 dias, facultada a CONTRATANTE aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceite as razões do pedido.

4. A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

5. O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderá ser realizadas novas licitações para a aquisição do respectivo objeto registrado.

X- DAS CONTRATAÇÕES



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

1. O CONDERG registrará os preços propostos pelas licitantes para o fornecimento dos objetos licitados, no período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, de acordo com as quantidades estimadas no Anexo I.
2. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pela CONTRATANTE, através de instrumento contratual específico, emissão de nota de empenho, autorização de compra e/ou fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme artigo 62 da Lei nº 8.666/93.
4. A existência de preços registrados não obriga o CONDERG HOSPITAL REGIONAL a contratar com as empresas classificadas o Registro de Preços resultantes desta licitação, ficando facultada a utilização de outros meios – licitação ou compra direta – respeitados as normas da Lei de Licitações, sem possibilidade de impugnação por parte de qualquer licitante, sendo, no entanto, assegurado ao mais bem classificado preferência em igualdade de condições.
5. A recusa injustificada fornecedor em receber a Autorização de Compra/Fornecimento do material, emitida de acordo com sua proposta, caracteriza o descumprimento total da obrigação, nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93, sujeitando o responsável à multa nos termos da lei.
6. A **AF (Autorização de Fornecimento)** será enviada por e-mail previamente informado pela licitante vencedora no CNPJ da instituição correspondente e a nota fiscal deve ser emitida no CNPJ conforme a AF.
7. Por ocasião da contratação, o fornecedor deverá estar em dia com as obrigações em relação ao FGTS e ao INSS, devendo apresentar as respectivas certidões negativas caso solicitado.
8. O contrato ou outro instrumento que o substitua, deverá ser executado integralmente, devendo seu objeto ser entregue nos termos das especificações, quantidades solicitadas e locais de destino de conformidade com o Anexo I deste Edital.
9. Ao final da sessão deste Pregão, a(s) licitante(s) vencedora(s), através de seu representante presente, assinarão a respectiva Ata de Registro de Preços, conforme modelo estabelecido no Anexo IV.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

9.1. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, sujeitará as licitantes às sanções previstas na legislação vigente.

XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta Licitação deverá ser entregue pelo Fornecedor conforme o CNPJ correspondente na AF (Autorização de Fornecimento), como se segue:

- **CNPJ 52.356.268/0002-45- entrega no setor de recebimento na Avenida Leonor Mendes De Barros ,626, Centro, Divinolândia, de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h.**
- **CNPJ 52.356.268/0004-07 entregas no setor de recebimento na Av. João Osorio Molinari,258, Centro, São João da Boa Vista, segunda à sexta-feira, das 08h às 16h.**

De acordo com o Anexo I, durante a vigência deste Registro de Preços, a entrega deve ser no prazo máximo de 10 dias corridos após a solicitação.

1.1. Os materiais deverão ser entregues, constando nas respectivas unidades, a identificação por CÓDIGO DE BARRAS, nos padrões EAN, conforme Portaria n.º 802 de 08/10/98 da Vigilância Sanitária.

1.2. O fornecedor deverá especificar na Nota Fiscal a quantidade referente a cada produto entregue, e deve ser faturado no CNPJ da instituição correspondente informada na AF (Autorização de Fornecimento).

2- O licitante adjudicatário garantirá a qualidade e/ou a validade do material durante todo o período do seu consumo, obrigando-se a sanar qualquer vício que o mesmo venha apresentar, através de troca de todo o material viciado ou deteriorado, sem qualquer ônus para o Conderg.

3- O material a ser entregue, considerando as quantidades, deverá estar distribuído em, no máximo, 03 (três) números de lotes de fabricação e com o mínimo de 2/3 de sua validade.

XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. Os materiais serão recebidos:

2. 1.1. Provisoriamente, no ato de entrega no Setor de Recebimento, para verificação;



3. 1.2. Definitivamente, sem prejuízo do prazo de validade e/ou garantia de que tratam os itens “6” e “7” acima, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação de sua qualidade, quantidade e constatação de que o material está de acordo com a especificação da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

XIII – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

1. O servidor do CONDERG, responsável pelo recebimento dos materiais, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a Nota Fiscal para pagamento, será paga também pela instituição correspondente.
2. No documento fiscal emitido em nome do CONDERG, a critério da empresa poderá ser concedido o desconto referente ao ICMS, de que trata o inciso III, do artigo I, do Decreto nº 48.034, de 19/08/03
- 2.1. Estarão excluídas do disposto acima, as licitantes que emitirem Nota Fiscal fora do Estado de São Paulo, bem como aquelas que se enquadram no regime de tributação “SIMPLES” paulista, de que trata a lei 10.086/98.
3. O pagamento será feito em Real, pela instituição correspondente, no dia 28(vinte e oito) do mês subsequente a entrega do material, através de crédito aberto em conta corrente em nome do credor, No caso da mercadoria não se apresentar de acordo com a Autorização de Fornecimento ou ao disposto na cláusula XI.1.1., a empresa fica obrigada a fazer a sua substituição ou reposição, total ou parcial, conforme o caso, prevalecendo para efeito de contagem do prazo para pagamento a data da última entrega.
4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá no dia 28 (vinte e oitos) do mês subsequente após a data de sua apresentação válida
5. Na hipótese do pagamento ser efetuado com atraso, o licitante vencedor fará jús à percepção de juros moratórios na base de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado "pró-rata tempore", em relação ao atraso ocorrido.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



2. A sanção de que trata o item anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:
- a) pela recusa em assinar a ata de registro de preço, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;
 - b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;
 - c) pelo retardamento na entrega dos materiais, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
 - d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;
 - e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
 - f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;
 - g) pelo cancelamento da ata de registro de preço por culpa do FORNECEDOR, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.
3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
- 4- O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido ao FORNECEDOR.
- 5- O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará o FORNECEDOR ao processo judicial de execução.
- 6- Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e a proposta será rubricada pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4. O resultado do presente certame será divulgado em jornais de circulação regional e no site www.conderg.org.br.

5. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados em jornais de circulação regional.

6. A aceitação das propostas classificadas pelo CONDERG reserva-lhe o direito de solicitar às firmas licitantes esclarecimentos necessários a um perfeito juízo e entendimento da proposta apresentada.

7. O preço ofertado deverá prevalecer para a entrega definitiva de cada parcela, dos objetos desta licitação, no Setor de Recebimento da instituição correspondente

8. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Departamento de Compras do CONDERG, após a finalização deste procedimento de licitação.

9. Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

9.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

11. Os preços registrados serão publicados em jornal de circulação regional, trimestralmente.

12. O CONDERG realizará periodicamente pesquisa de mercado para a comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

13. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

Integram o presente Edital:

Anexo I – Folheto Descritivo;

Anexo II – Modelo – Planilha de Proposta;

Anexo III – Modelo de Pleno Atendimento aos Requisitos para Habilitação;

Anexo IV – Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;

Anexo V – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

Anexo VI – Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo VII – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; e

Anexo VIII – Ata de Registro de Preço

Anexo IX-Termo de Ciência e Notificação

Anexo X-Cadastro do Responsável

Anexo XI-Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal. Anexo

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Sebastião da Gramma, como único competente para dirimir qualquer questão relacionada à presente licitação.

Demais informações referentes ao presente EDITAL serão prestadas pelo Departamento de Compras do CONDERG – Hospital Regional, no endereço constante do preâmbulo ou pelo telefone (19) 3663-8070, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, ou no email:licitacaoconderg@gmail.com.

Divinolândia, 11 de março de 2020.

CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN

GERENTE ADMINISTRATIVA DO CONDERG



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

Anexo I – Folheto Descritivo

OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA

PREGÃO: 006/2020

PROCESSO:155/2020

LOCAL: CONDERG Hospital Regional de Divinolândia – SP, Avenida Leonor Mendes de Barros 626 Divinolândia –SP.

Item	Descrição	UN	Quantidade
1	ABRACADEIRA NYLON TIPO LACRE Especificação:-2,50 X 100 m -Cada embalagem contém 100 unidade; Fabricado em Nylon resistenteCor: Preta.	PAC	5,0000
2	ADAPTADOR WIRELESS Especificação:Padrões Wireless: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n (b.g.n) - Banda: 2.4 Ghz - Conexão usb	UNI	5,0000
3	ALICATE UNIVERSAL Especificação:-universal 8 polegadas -Corpo forjado em aço especial e temperado -cabeça e articulação lixadas -Isolação elétrica de 1.000 V c.a. -Produto em conformidade com a NBR 9699 e NR10 -Cabo emborrachado para maior segurança do operador	UNI	1,0000
4	ANILHA IDENTIFICACAO P/FIO Especificação: - Material do marcador: PVC (Policloreto de Vinila) - Possuir: Números de 0 à 9 e letras : A à Z e símbolos - Possuir pacotes no mínimo 100 unidades	PAC	5,0000
5	BATERIA 3V CR2032 Especificação: Bateria de Lítio - CR2032 3V Cartela com 5 Unidades	UNI	65,0000
6	CAIXA SOM P/COMPUTADOR Especificação: Características: alimentação USB mínimo 6W RMS conexão áudio p2	UNI	4,0000
7	CARTUCHO N.122XL COLORIDO C/13ML	UNI	12,0000
8	CARTUCHO N.122XL PRETO C/13ML	UNI	12,0000
9	CARTUCHO N.21 PRETO C/20ML	UNI	7,0000



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

10	CARTUCHO N.22 COLORIDO C/14ML	UNI	5,0000
11	CARTUCHO N.60 COLORIDO C/14ML	UNI	5,0000
12	CARTUCHO N.60 PRETO C/15ML	UNI	5,0000
13	CONECTOR RJ 9 Especificação: para reparo em headsets de estações de telefonia	PAC	3,0000
14	CONECTOR RJ45 Especificação: - Atender FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). - Possuir contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis	UNI	600,0000
15	DISCO RIGIDO Especificação: - Interface: SATA 6.0Gb/s - Capacidade: 1TB - Velocidade: 7200 RPM - Cache: 64MB Compatível com Windows - Interface: SATA 3.5''	UNI	7,0000
16	DISCO RIGIDO Especificação: - Interface: SATA 6.0Gb/s - Capacidade: 500GB - Velocidade: 7200 RPM - Cache: 64MB Compatível com Windows - Interface: SATA 3.5''	UNI	8,0000
17	ESTABILIZADOR VOLTAGEM BIVOLT Especificação: - Possuir tensão nominal de entrada bivolt; - Possuir Ligação de Entrada: do tipo NBR 14136 (2P+T); - Tensão Nominal de Saída de 115V; - Possuir Tipo de Tomada NBR 14136 (NOVO PADRÃO); - Possuir no mínimo 4 tomadas de saída; - Ter potência de Saída:de 300-500 VA e Possuir frequência de Entrada de 60Hz.	UNI	10,0000
18	FILTRO LINHA4 TOMADAS C/FUSIVEL ESPECIFICAÇÃO - Bivolt; - Tensão de Alimentação/Potência: 127V/1270W e 220V/2200W; - Comprimento total do cabo – 1,5 metros; - Possui 04 tomadas tripolares - nova norma; - Corrente Máxima - 20A; - Tensão Máxima - 250V~; - Seção Nominal - 2,50mm ²	UNI	18,0000
19	FIO CABO REDE PAR TRANCADO Especificações: - Tipo: Cabo LAN - Ambiente de Instalação: Interno - Ambiente de Operação: Não agressivo - Caixa Fastbox	MET	915,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

<p>· 305 metros</p> <p>Construção:</p> <p>· RoHS Compliant</p> <p>· Categoria 5e</p> <p>· U/UTP (não blindado)</p> <p>· PVC - CMX</p> <p>Aplicações:</p> <p>· Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo:</p> <p>· a. ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps</p> <p>· b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps</p> <p>· c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps</p> <p>· d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps</p> <p>· e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps</p> <p>· f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps</p> <p>· g. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps</p> <p>· h. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps</p> <p>· i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps</p> <p>· 2. Soluções Relacionadas: Industrias, Elevadores, Armazéns</p> <p>Normas Aplicáveis:</p> <p>· TIA-568-C.2 e seus complementos, ANSI/TIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL 444</p> <p>Certificações:</p> <p>· Anatel: 0036-08-0256</p> <p>Construtivas:</p> <p>· Condutor: Cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG</p> <p>· Isolamento: Poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm</p> <p>· Resistência de Isolamento: 10000</p> <p>· Quantidade de Pares: 4 pares 24 AWG</p> <p>· Par: Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si.</p> <p>· Núcleo: Os quatro pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo.</p> <p>· Blindagem: Não Blindado (U/UTP)</p> <p>· Capa: Constituído por PVC retardante achama</p> <p>· Diâmetro Nominal: 4,8 mm</p> <p>Físico:</p> <p>· Classe de Flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705.</p> <p>· Temperatura de Instalação 0°C a 50°C</p> <p>· Temperatura de Armazenamento -20°C a 70°C</p> <p>· Temperatura de Operação -20°C a 60°C</p> <p>Elétrico:</p> <p>· Desequilíbrio Resistivo Máximo 5%</p> <p>· Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 km</p> <p>· Capacitância Mutua 1kHz - Máximo: 56 pF/m</p> <p>· Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz - Máximo: 3,3 pF/m</p> <p>· Impedância Característica: 100±15%</p> <p>· Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz</p> <p>· Diferença entre o Atraso de Propagação - Máximo: 45ns/100m</p> <p>· Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s</p> <p>· Velocidade de Propagação Nominal: 68%</p>		
--	--	--



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

20	FONE HEADSET Especificações: - Frequência de resposta do fone (Hz): 30 a 15.000 Hz - Potência máxima do fone: 25mW - Frequência de resposta do microfone (Hz): 100 a 10.000 Hz - Direcionamento do microfone: Omnidirecional - Padrão do conector: RJ 9 - Haste do microfone: Super flexível - Cor: Preto	UNI	7,0000
21	FONE OUVIDO Especificação: Características: plug estereo p2 haste regulavel comprimento do cabo minimo 1,5m protetor de ouvido almofadado com otima qualidade de eliminação de ruidos Resposta de Frequência: 20Hz-20KHz	UNI	2,0000
22	FONTE ATX 350 WTS Especificação: - Bivolt - ATX 4 pinos (12v) - Conector principal: 20+4 pinos - Potencia:350w - 1ano de garantia	UNI	18,0000
23	FONTE ATX 450 WTS Especificações: - Selo 80 plus - Temperatura de Operação: 0° a 30° C - MTBF: 100,000 horas - Dimensões: 85mm (H) x 150mm (W) x 140mm (L) - Certificações: TUV, CB, CE, FCC, MCR, cTUVus, WEEE, RoHS Conformidade com o Requisito ErP Lot 6 2013 Comprimento do Cabo: - ATX: 1x 550mm - EPS: 1x 600mm - PCIE: 1x 550mm, 670mm - SATA: 2x 450mm, 570mm, 690mm - Periféricos de Quatro Pinos: 1x 450mm, 570mm, 690mm + 810mm (Floppy) - AC Power: 1x 1200mm (m) Conector: - 24 Pin ATX: 1x - EPS (CPU): 1x 8pin (4+4) - PCIE: 2x 8pin (6+2) - SATA: 6x - Periféricos de Quatro Pinos: 3x - Floppy: 1x Entrada: - Tensão de entrada: 100 - 240 VAC - Entrada AC: 8 / 4A - Faixa de Frequência de Entrada: 50 - 60 Hz - Eficiência: 85% típico Saída:	UNI	7,0000



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

	<ul style="list-style-type: none">- Raill: +3.3V +5V +12V +5Vsb -12V- Saída máxima: 20A 20A 37.5A 450W 3A 0.3A/ 120W 450W 15W 3.6W- Total: 450W @ +30C		
24	<p>FONTE TFX 300 W</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fonte de Alimentação TFX 80 plus- Fan Cooler:1 * 60x60 cm- Potência: 300WAC Entrada: 115V/230V, 50/60Hz (Bivolt Automático)- Saída Máxima Combinada: 300W- Medidas 14,5 X 6,5 X 8,2 CM <p>RoHS Compliant</p> <p>Pinagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1x Alimentação 20/24 Pinos- 1x Auxiliar ATX- 1x Alimentação Drive 1.44- 2x Molex- 2x SATA	UNI	7,0000
25	<p>HD EXTERNO</p> <p>Especificação:</p> <p>HD EXTERNO PORTÁTIL - Comunicação e alimentação USB; - Suporte aos Sistemas Operacionais: Windows 8 /7/10/ Vista / XP SP2, Mac OS X 10.4.8 ou mais recente; - Ter Desempenho e Especificação: MÍNIMO USB 3.0 - Capacidade: MÍNIMO de 1TB; - Garantia: mínima de 2 anos.</p>	UNI	3,0000
26	<p>IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA</p> <p>Especificações:</p> <p>Impressão:</p> <ul style="list-style-type: none">· Velocidade de impressão 9 10 A4: Até 20 ppm; Saída da primeira página, preto: Em até 8,3 segundos· Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 1.200 x 1.200 dpi· Tecnologia de impressão: Laser· Tecnologias de resolução de impressão: ReCP· Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto)· Capacidade de impressão móvel(16): Aplicativo Smart; Apple AirPrint; Google Cloud Print; Aplicativos móveis; Certificação Mopria; Impressão via Wi-Fi Direct· Ciclo de trabalho: 11 Mensalmente, A4: Até 10,000 páginas· Volume mensal de páginas recomendado(12): 100 a 1.500· Tipos de Suportes de Impressão comportados: Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope· Peso suportado da mídia 60 a 163 g/m²· Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); Ofício; Envelope (DL, C5); 76 x 127 a 216 x 356 mm· Tamanhos personalizados das mídias: 76 x 127 a 216 x 356 mm <p>Manuseamento de papel:</p> <ul style="list-style-type: none">· Bandeja de entrada para 150 folhas· Escaninho de saída para 100 folhas· Opções de frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver)	UNI	7,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

<p>Bandejas para Papel Standard: 1 Capacidades de entrada: Até 150 folhas Padrão Transparências etiquetas ofício Capacidades de saída: Até 100 folhas Padrão Até 10 envelopes Transparências etiquetas ofício Idiomas padrão de impressora: SPL Memória: Padrão: 64 MB Máximo: 64 MB Processador: Velocidade: 400 MHz Dimensões do produto(1): Largura x profundidade x altura: 331 x 215 x 178 mm Painel de controle: Botões (Liga/desliga, Cancelar, Sem Fio) Luzes LED indicadoras (Liga/desliga, Sem fio, Toner, Atenção) Descrição do visor: LED Software Incluído: Instalador comum Driver de impressão V3 com Lite SM Gerenciador de impressão (apenas para o modelo USB) Sistemas operacionais compatíveis(13): Windows: 7 (32/64 bits) Windows: 2008 Server R2 Windows: 8 (32/64 bits) Windows: 8.1 (32/64 bits) Windows: 10 (32/64 bits) Windows: 2012 Server Windows: 2016 Server Sistemas operacionais de rede compatíveis: Windows: 7 (32/64 bits), 2008 Server R2, 8(32/64 bits), 8.1 (32/64 bits), 10 (32/64 bits), 2012 Server, 2016 Server Requisitos Mínimos do Sistema PC: Windows 7 ou versão mais recente, processador Intel Pentium IV 1 GHz 32 ou 64 bits ou versão mais recente, RAM de 1 GB, unidade de disco rígido de 16 GB Alimentação(4): Voltagem: 110V Tipo de fonte de alimentação: Fonte de alimentação interna (integrada) Consumo de energia: 320 watts (impressão ativa), 33 watts (pronta), 1,1 watt (suspensão), 0,2 watt (desligamento manual), 0,2 watt (desligamento automático/ligar manualmente) Acústica: Emissões de potência acústica: 6,5 B(A) Ambiente de Funcionamento: Amplitude Térmica em Funcionamento: 10 a 30°C- Temperatura de funcionamento recomendada: 15 a 27 °C Amplitude Térmica de Armazenamento: -20 a 40° C Amplitude de umidade em Funcionamento: 10 a 80% de UR sem condensação) Amplitude de umidade Recomendada para Funcionamento: 20 a 70% de UR (sem condensação) Gestão de Segurança:</p>		
---	--	--



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

	<p>Servidor da Web integrado em rede protegido por senha; ativar/desativar portas de rede</p> <p>Alteração de senha de comunidade SNMPv1; SNMPV2&V3; IPSec; Filtragem: MAC, IPv4, IPv6</p> <p>Garantia: 1 ano</p>		
27	<p>IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA</p> <p>Especificação: Impressora DUPLEX AUTOMATICO Impressão:</p> <ul style="list-style-type: none">- A4: Até 38 ppm- Carta: Até 40 ppm Preto <p>Saída da primeira página preto: Em até 6,3 segundos</p> <p>Resolução de impressão:</p> <ul style="list-style-type: none">Preto (Melhor): (aprimorado até 4800 x 600 dpi) <p>Tecnologia de impressão:</p> <ul style="list-style-type: none">- Laser <p>Número dos cartuchos de impressão:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora: <p>Apple AirPrint, certificação Mopria, Google Cloud Print 2.0, impressão com Wi-Fi Direct, ROAM habilitado para impressão fácil, ePrint, Tecnologia Auto-On/Auto-Off, armazenamento de trabalhos com impressão de PIN, impressão N-up, intercalação-</p> <p>Gestão da Impressora:</p> <ul style="list-style-type: none">- Assistente de impressora; Utilitário HP (Mac); Caixa de ferramentas de dispositivos ; Software Web JetAdmin; JetAdvantage Security Manager; HP SNMP Proxy Agent; WS Pro Proxy Agent; Kit de recursos de administrador de impressora para Driver de impressão universal (Utilitário de configuração de driver – Utilitário de implantação de driver – Administrador de impressão gerenciada) <p>Conectividade padrão:</p> <ul style="list-style-type: none">- USB 2.0 de alta velocidade- USB host na parte posterior- Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-T- Rádio Wi-Fi 802.11b/g/n/2,4/5 GHZ <p>Capacidades de Rede:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ethernet 10/100/1000Base-TX Ethernet incorporada- Gigabit- Ethernet com autocrossover- Autenticação via 802.1X <p>Capacidade sem fios:</p> <ul style="list-style-type: none">- Banda dupla Wi-Fi integrada- Autenticação via WEP- WPA/WPA2- WPA Enterprise- Criptografia via AES ou TKIP- WPS- Wi-Fi Direct- Bluetooth Low-Energy <p>Capacidade de impressão móvel:</p> <ul style="list-style-type: none">- Apple AirPrint	UNI	5,0000



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

<p>- Google Cloud Print - ePrint - Smart App - Aplicativos móveis - Certificação Mopria - Recurso de ROAM para facilitar a impressão - Impressão via Wi-Fi® Direct</p> <p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none">- Padrão: DRAM de 256 MB / Flash de 256 MB- Máximo: DRAM de 256 MB / Flash de 256 MB <p>Velocidade do processador:</p> <p>1200 MHz</p> <p>Ciclo de trabalho mensal:</p> <ul style="list-style-type: none">- A4: Até 80.000 páginas <p>Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000-</p> <p>Manuseamento de papel:</p> <p>Capacidades de entrada:</p> <ul style="list-style-type: none">- Bandeja 1 multiuso para 100 folhas (até 350 folhas)- Bandeja 2 de entrada para 250 folhas (até 250 folhas)- Padrão etiquetas ofício <p>Capacidades de saída:</p> <ul style="list-style-type: none">- Bandeja de saída para 150 folhas (até 150 folhas)- Padrão etiquetas ofício <p>Opções de frente e verso: Automático (padrão)</p> <p>Bandejas para Papel Standard: 2</p> <p>Tipos de Suportes de impressão comportados:</p> <ul style="list-style-type: none">- Papel comum, EcoFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero, envelopes, etiquetas <p>Mídia comportada:</p> <ul style="list-style-type: none">- Peso suportado da mídia: Bandeja 1: 60 a 175 g/m²; Bandeja 2, bandeja 3 opcional para 550 folhas: 60 a 120 g/m² <p>Tamanhos de mídia suportados:</p> <ul style="list-style-type: none">- Bandeja 1, Bandeja 2: A4; A5; A6; B5 (JIS); B6 (JIS); 16K (195 x 270 mm, 184 x 260 mm, 197 x 273 mm); 10 x 15 cm; Ofício (216 x 340 mm); cartões postais (JIS simples, JIS duplo); envelopes (DL, C5, B5); Bandeja 3 opcional: A4; A5; A6; B5 (JIS); B6 (JIS); 16K (195 x 270 mm, 184 x 260 mm, 197 x 273 mm); 10 x 15 cm; Ofício (216 x 340 mm); cartões postais (JIS simples, JIS duplo); Duplexador automático: A4; B5; 16K (195 x 270 mm, 184 x 260 mm; 197 x 273 mm); Ofício (216 x 340 mm) <p>Tamanhos personalizados das mídias:</p> <ul style="list-style-type: none">- Bandeja 1: 76 x 127 a 216 x 356 mm- Bandeja 2, Bandeja 3 opcional: 100 x 148 a 216 x 356 mm <p>Conformidade com standards de eficiência energética:</p> <ul style="list-style-type: none">- EPEAT® Silver- CECP- Qualificação ENERGY STAR		
---	--	--



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

<p>- Blue Angel RAL-UZ 205</p> <p>Painel de controle:</p> <ul style="list-style-type: none">- LCD de 2 linhas- Botão OK- Botão esquerdo- Botão direito- Botão cancelar- Botão voltar- Botão de conexão sem fio- LED pronto- LED de erro- LED de conexão Wi-Fi <p>Descrição do visor:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tela LCD retroiluminada de 2 linhas <p>Fontes e tipos de caracteres:</p> <ul style="list-style-type: none">- 84 tipos de letra TrueType escaláveis <p>Sistemas operacionais compatíveis:</p> <ul style="list-style-type: none">SO Windows Client (32/64 bits), Win10, Win8.1, Win 8 Basic, Win8 Pro, Win8 Enterprise, Win8 Enterprise N, Win7 Starter Edition SP1, UPD Win7 Ultimate, SO móvel, iOS, Android, Mac, Apple® macOS Sierra v10.12, Apple® macOS High Sierra v10.13, Apple® macOS Mojave v10.14 <p>Sistemas operacionais de rede compatíveis:</p> <ul style="list-style-type: none">Windows Server 2008 R2 64 bits, Windows Server 2008 R2 64 bits (SP1), Windows Server 2012 64 bits, Windows Server 2012 R2 64 bits, Windows Server 2016 64 bits, cluster de failover 2008 R2, cluster de failover 2012 R2, servidor Terminal 2008 R2, servidor Remote Desktop 2012 R2, Citrix Server 6.5, Citrix XenApp e XenDesktop 7.6, servidor Novell iPrint, Certificação Citrix Ready Kit – até Citrix Server 7.18 <p>Requisitos mínimos do sistema:</p> <p>PC:</p> <ul style="list-style-type: none">- 2 GB de espaço disponível em disco rígido- Conexão com a internet- Porta USB- Navegador de Internet <p>Mac:</p> <ul style="list-style-type: none">- 2 GB de espaço disponível no disco rígido- Conexão de internet ou porta USB <p>Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fonte de alimentação interna integrada <p>Requisitos de Energia:</p> <ul style="list-style-type: none">Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz)Tensão de entrada de 220 volts: 220 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz) (sem dupla voltagem, produto varia por número de peça com nº identificador de código de Opção) <p>Consumo de energia:</p> <ul style="list-style-type: none">- 495 watts (imprimindo)- 5,5 watts (pronta)- 0,5 watt (suspensão)0,5 watt (desligamento automático/Wake on LAN, ativado no envio)0,5 watt (desligamento automático/liga manualmente), 0,5 watts (desligamento manual) <p>Acústica:</p> <ul style="list-style-type: none">- Emissões de potência acústica: 6,7 B(A)- Emissões de Pressão Acústica: 54 dB(A)6		
--	--	--



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	<p>Ambiente de funcionamento: · Amplitude Térmica em Funcionamento: 15 a 32,5° C · Temperatura de funcionamento recomendada: 17,5 a 25°C · Amplitude Térmica de Armazenamento: -20 a 40° C · Amplitude de umidade em Funcionamento: 10 a 80% RH · Amplitude de umidade Recomendada para Funcionamento: 30 a 70% RH</p> <p>Gestão de Segurança: Inicialização segura, Integridade segura de firmware, Integridade de código em tempo de execução, EWS protegido por senha, navegação segura via SSL/TLS 1.0, TLS 1.1, TLS 1.2; IPP sobre TLS; Rede: ativar/desativar portas e recursos de rede, protocolo não utilizado e desativação de serviço, alteração de senha da comunidade SNMPv1, SNMPv2 e SNMPv3; ePrint: HTTPS com validação do certificado, autenticação de acesso básico HTTP, autenticação SASL; Firewall e ACL; bloqueio do painel de controle, configuração de certificados, impressão de PIN do UPD, Syslog, firmware assinado, configurações de administrador, autenticação 802.1x (EAP-TLS e PEAP), autenticação via WEP, WPA/WPA2 Personal, WPA2-enterprise; criptografia via AES ou TKIP; Armazenamento de dados criptografados; Exclusão segura de dados; Atualizações automáticas de firmware;</p> <p>Segurança de impressão criptografada por meio de armazenamento de trabalhos opcional, compatível com o JetAdvantage Security Manager opcional, IPPS</p> <p>Garantia 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)</p>		
28	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA ESPECIFICAÇÃO: DUPLEX Manuseio de papel Bandeja 1 (capacidade para 100 folhas) Bandeja 2 (capacidade para 250 folhas) Impressão dúplex automática Conectividade Conexão LAN Ethernet 10/100/1000 com IPv4 e IPv6 USB 2.0 de alta velocidade UNI 2 Porta USB para impressão imediata Servidor da impressora para conectividade de rede sem fio Wi-Fi Direct para impressão de dispositivos móveis Visor e entrada do painel de controle Painel de controle da tela de toque colorida Impressão Imprime 38 páginas por minuto (ppm) em papel A4 e 40 ppm em papel de tamanho Carta Armazenamento de trabalho e impressão particular Impressão de fácil acesso USB (não é necessário um computador) Copiar e digitalizar Copia e digitaliza até 26 páginas por minuto (ppm) Alimentador de documentos, 50 páginas para cópia e digitalização simplex Opções Digitalizar para E-mail, Salvar na USB e Salvar na Pasta de Rede Voltagem (V): de 110; Sistema operacional Windows® XP SP2 ou posterior, 32 bits; Windows Vista® de 32 bits e 64 bits; Windows Server 2003 SP1 ou posterior de 32 bits; Windows 7 de 32 bits e 64 bits; Windows 8 de 32 bits e 64 bits; Windows 8.1 de 32 bits e 64 bits; Windows 10 de 32 bits e 64 bits; Windows Server 2008 SP2 de 32 bits; Windows Server 2008 SP2 de 64 bits; Windows Server 2008 R2, SP 1 de 64 bits; OS X 10.8 Mountain Lion, OS X 10.9 Mavericks</p>	UNI	2,0000



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

	e OS X10.10 Yosemite - Possuir: Garantia MÍNIMA 1 ano inclusa		
29	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA</p> <p>Especificação: Funções Impressão, cópia, digitalização Velocidade de impressão em preto Normal: Até 20 ppm Saída da primeira página em preto (A4, pronta) Em até 8,3 segundos Saída da primeira página em preto (A4, modo de suspensão) Até 18 segundos (15 minutos) Velocidade de impressão colorida Normal: Primeira página impressa (pronta) Preto: Em até 8,3 segundos Primeira página impressa (pronta) Preto: Até 18 segundos (15 minutos) Primeira cópia Em até 8,9 segundos Primeira cópia (dormir) Até 17 segundos (15 minutos) Ciclo de trabalho (mensal, A4) Até 10000 páginas [14] O ciclo de trabalho é definido como o número máximo de páginas por mês de saída de imagens. Volume mensal e páginas recomendado 100 a 2.000 Tecnologia de impressão Laser Qualidade de impressão preto (ótima) Até 1.200 x 1.200 dpi Idiomas de impressão SPL Monitor LCD de 2 linhas (16 caracteres por linha) Velocidade do processador 600 MHz Sensor automático de papel Não Recurso de impressão móvel HP Smart App; Apple AirPrint™; Google Cloud Print™; Aplicativos móveis; Certificação Mopria™; Impressão via Wi-Fi Direct® [13] Capacidade sem fios Sim, Wi-Fi 802.11 b/g/n incorporada Conectividade, padrão USB 2.0 de alta velocidade, 802.11g/b sem fio Conectividade, opcional Nenhum/nenhuma Requisitos mínimos de sistema Windows 7 ou versão mais recente, processador Intel® Pentium® IV 1 GHz 32 ou 64 bits ou versão mais recente, RAM de 1 GB, unidade de disco rígido de 16 GB OS X v10.11 ou mais recente, HD de 1,5 GB, Internet, USB Sistemas operacionais compatíveis Windows®: 7 (32/64 bit), 2008 Server R2, 8 (32/64 bit), 8.1 (32/64 bit), 10 (32/64 bit), 2012 Server, 2016 Server, macOS v10.14 Mojave, macOS v10.13 High Sierra, macOS v10.12 Sierra, OS X v10.11 El Capitan Número da nota de rodapé do sistema operacional suportado Sistema operacional (nota suportada) Windows 7 ou superior Memória, padrão 128 MB Memória Máxima 128 MB 128 MB (memória do sistema), não expandida Manuseio de entrada de papel, padrão Bandeja de entrada para 150 folhas Manuseio de saída de papel, padrão Escaninho de saída para 100 folhas Capacidade máxima de saída (folhas) Até 100 folhas Impressão frente e verso Manual (fornecido suporte de driver) Tamanhos de mídia suportados A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); Ofício; Envelope (DL,C5) Tamanhos de mídia, personalizados 76 x 127 a 216 x 356 mm Tipos de suportes</p>	UNI	4,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

	<p>Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impreso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope Peso de mídia, admitido 60 a 163 g/m² Gramaturas de mídia, ADF suportado 60 a 105 g/m² Tipo de scanner Base plana Formatos dos arquivos digitalizados O software de digitalização para Windows aceita os formatos de arquivo: PDF, JPG, TIFF, PNG, BMP Resolução de digitalização, óptica Até 600 x 600 dpi Tamanho da digitalização no ADF (mínimo) 145 x 145 mm Volume mensal de digitalização recomendado recomenda que a quantidade de páginas digitalizadas por mês esteja dentro do intervalo especificado para um desempenho ideal do dispositivo Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão, 40 folhas Características padrão transmissão digital Digitalizar para WSD; WSD Scan; PC Scan Modos de entrada de digitalização Cópia no painel frontal, software de digitalização para MFP , aplicativo do usuário via TWAIN ou WIA Velocidade de cópia (normal) Preto: Até 20 cpm Cor: Resolução de cópia (texto em preto) Até 600 x 600 dpi Configurações de redução/ampliação de cópia 25 até 400% Cópias, no máximo Até 99 cópias Envio/recepção de faxes Não Alimentação Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA, 50/60 Hz e tensão de entrada de 220 volts: 220 a 240 VCA, 50/60 Hz Consumo de energia Impressão ativa: 300 watts, Pronta: 38 watts, Suspensão: 1,9 watt, Desligamento manual: 0,2 watt, desligamento automático/ligar manualmente: 0,2 watt Gama de temperaturas de funcionamento 10 a 30°C Intervalo de umidade para funcionamento 20 a 70% de UR (sem condensação) Software incluído Instalador comum, Controlador de impressão V3 com Lite SM, Controlador TWAIN/WIA, Digitalização de MFP , programa OCR Garantia Um ano de garantia</p>		
30	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA</p> <p>ESPECIFICAÇÃO:</p> <p>CÓPIA</p> <ul style="list-style-type: none">- Configurações de copiadora: número de cópias; reduzir/Ampliar; mais claro/Mais escuro; Otimizar; Papel; Cópia de várias páginas; Intercalação; Modo rascunho;Ajuste da imagem; definir como novos padrões; restaurar padrões- Número máximo de copias: Até 99 cópias- Velocidade de cópia (Colorida e Normal): Até 16cpm.	UNI	4,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

<p>- Configurações de redução/ampliação de cópias: 25 a 400%</p> <p>- Resolução de Cópia: Até 600x600 dpi</p> <p>- Memória: 256MB DDR, 128MB Flash</p> <p>- Rede: TCP/IP, IPv4, IPv6; Imprimir: TCP-IP porta 9100 Direct Mode, LPD (suporte somente a fila raw), impressão via Serviços da Web; Descoberta: SLP, Bonjour, descoberta de Serviços da Web; Configuração de IP: IPv4 (BootP, DHCP, AutoIP, Manual), IPv6.</p> <p>MANUSEIO DO PAPEL</p> <p>- Capacidade de entrada: Até 150 folhas (15mm de altura da pilha) na bandeja 1.</p> <p>- Capacidade de saída: Até 100 folhas (10 mm de altura da pilha)</p> <p>- Tamanhos de mídia compatíveis (sistemamétrico): Carta(216 x 280); Ofício EUA(216 x 356); Executivo(184 x 267); Ofício 8,5x13(216 x 330); 4 x 6(102 x 152); 5 x 8(127 x 203); A4(210 x 299); A5(148 x 210); A6(105x148); B5(JIS)(182 x 257); B6(JIS)(128 x 182);UNI 5 10x15cm(100 x 150); Ofício 216x340mm(216 x 340); 16K 195x270mm(195x270); 16K 184x260mm(184x260); 16K 197x273mm(197x273); Cartão postal(JIS)(100 x 147); Cartão postal duplo(JIS)(147x 200); Envelope #10(105 x 241); Envelope Monarch (98 x 191); Envelope B5(176 x 250); Envelope C5(162 x 229); Envelope DL(110 x 220);A5-R(210 x 148).</p> <p>Tamanhos de mídia compatíveis (sistema métrico): 76 x 127 a 216 x 356 mm</p> <p>- Tipos de mídia: Papel (sulfite, brochura colorido, brilhante, pesado, timbrado, leve, fotográfico, comum, pré-impreso, pré-perfurado, reciclado, áspero),transparências, etiquetas, envelopes, cartões</p> <p>- Gramatura de mídia compatível (sistema métrico): 60 a 163 g/m² (não revestido/fosco, recomendado), mas cartões postais até 175 g/m² e fosco até 200g/m² da HP são permitidos no driver.</p> <p>ALIMENTAÇÃO</p> <p>- Tecnologia para economia de energia: Tecnologia Liga/Desliga automaticamente; Tecnologia Instant-on.</p> <p>- Fonte de Alimentação: 110 volts ou bivolt. IMPRESSÃO</p> <p>- Tecnologia de impressão: Laser</p> <p>- Impressão frente e verso: Manual</p> <p>- Resolução de impressão (otimizada): Até 600x600dpi</p> <p>- Área de impressão máxima (sistema métrico): 216 x 356 mm</p> <p>- Ciclo de trabalho mensal: Até 30.000 páginas DIGITALIZAÇÃO</p>		
---	--	--



	<p>Recursos avançados de scanner: Software de digitalização ; Digitalizar para e-mail, pasta de rede; corte automático de digitalização; Digitalizar para Google Drive/Dropbox (PC); Digitalizar para FTP (PC); Digitalizar para Microsoft One Drive, Share Point (PC); Salvar como arquivo editável (texto, PDF).</p> <p>Tecnologia de digitalização: Sensor de imagem por contato (CIS)</p> <p>Resolução de digitalização, hardware: Até 1200 x 1200 dpi</p> <p>Níveis de escala de cinza: 256</p> <p>Profundidade de bits: 24 bits (colorido); 8 bits (mono)</p> <p>Digitalização frente e verso pelo ADF: Não</p> <p>Tamanho mínimo da digitalização de mesa (sistema métrico): 50x50mm</p> <p>Tamanho máximo da digitalização de mesa (sistema métrico): 215,9x 297mm</p> <p>SEGURANÇA</p> <p>Gerenciamento de segurança: Servidor Web integrado: proteção de senha, navegação segura via SSL/TLS; Rede: ativar/desativar recursos e portas de rede, alteração de senha da comunidade SNMPv1; HP ePrint: HTTPS com validação de certificado, autenticação de acesso básico HTTP; Firewall e ACL; SNMPv3</p> <p>REQUISITOS DO SISTEMA</p> <p>Requisitos mínimos de sistema para Windows: Windows 10, 8, 7: 32 bits ou 64 bits, 2 GB de espaço disponível em disco rígido, unidade de CD-ROM/DVD ou conexão com a Internet, porta USB, Internet Explorer.</p> <p>Windows Vista: (somente 32 bits), 2 GB de espaço disponível em disco rígido, unidade de CD-ROM/DVD ou conexão com a Internet, porta USB, Internet Explorer 8.</p> <p>Windows XP SP3 ou superior (somente 32 bits): qualquer processador Intel Pentium II, Celeron ou 233 MHz compatível, 850 MB de espaço disponível no disco rígido, unidade de CD-ROM/DVD ou conexão com a Internet, porta USB, Internet Explorer 8. O suporte a Windows Server é fornecido pelo instalador de I</p>		
31	<p>IMPRESSORA TANQUE DE TINTA COLORIDA</p> <p>Especificação: Impressora Multifuncional Imprimir: Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm† Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Tinta: Tinta de reposição: 1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas l 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas l Geral:</p>	UNI	4,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

Sistema operacionais:
Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit),
Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 2016, Mac OS X 10.6.8 – Mac
OS 10.12
Dimensões:
Aberto: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm / Fechado: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm
Peso: 3,9 kg
Características ecológicas:
Cumprir com as normas RoHS Garantia:
Limitada de 1 ano
Cópia:
Quantidade de cópias:
1-20 cópias (sem PC) Tamanho máximo da cópia:
A4, carta
Especificações do scanner:
Tipo de scanner:
Base plana com sensor de linhas CIS colorido Resolução óptica: 600 dpi
Resolução de hardware:
600 x 1200 dpi Resolução interpolada:
9600 x 9600 dpi Profundidade de bit de cor:
48 bits de entrada, 24 bits de saída Características do Scanner: Digitalização
para PC (PDF e WSD) Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm
Conectividade:
Conectividade padrão:
USB
Manuseio do papel:
Tamanhos de papel:
8,9 x 12,7 cm, 10,2 x 15,2 cm, 12,7 x 17,8 cm,

20,3 x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 x 33 cm), ofício
México (21,6 x 34
cm), carta (21,6 x 28 cm), A4 (21 x 29,7 cm), executivo (18,4 x 26,7 cm), meia carta
(14 x
21,6 cm) A6 (10,5 x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 x 8,6 cm - máx.
21,5 x 120 cm)
Tipos de papel:
papel sulfite comum e papel fotográfico para jato de tinta
Tamanhos sem margens:
9 x 13 cm (3,5 x 5"), 10 x 15 cm (4 x 6")
Tipos de envelope:
Nº 10 (10,5 x 24,1 cm)
Gramatura máxima do papel: 64 ~ 90 g/m²
Capacidade de entrada de papel:
100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10
envelopes ou 30 cartões postais
Capacidade de bandeja de saída:
30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30
cartões postais
Detalhes da Impressora: Softwares inclusos:
Driver da impressora , Scan 2, Easy Photo Print7
Garantia: 1 ano



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

32	IMPRESSORA TERMICA ESPECIFICAÇÃO - Tipo de impressão: Térmica direta e Transferência Térmica; - Resolução de impressão: 203 dpi e Velocidade de Impressão: 102 mm/s; - Interface: Serial (RS232), Paralela (Centronics) e USB; - Código Suportados: 1D e 2D (ver manual), Dimensão da etiqueta: máximo 108 mm (L) e - Dimensão da impressão: máximo 104 mm (L); - Software Zebra Designer e Documentação e garantia, CD de instalação, Etiquetas de exemplo, TLP - Centro de coleta de fita e Cabo de energia; Processador: - Memória: DRAM: 256 Kbytes Flash: 512 Kbytes, Leitor de cartão magnético: Não; - Alimentação: 100 - 240V (AC); - Garantia: 12 meses e 3 meses para a cabeça de impressão	UNI	2,0000
33	LEITOR CODIGO DE BARRA Especificação: Possuir tecnologia de leitora a feixe de laser; -Possuir formato adequado para leitura manual, ergonômico, conectado a um microcomputador por cabo USB; -Possuir base (suporte) para apoio da unidade de leitura manual, liberando ambas as mãos do operador; -Permitir acionamento da leitura por gatilho, quando usado o modo manual; -Operar das duas formas: Uso manual, acionado por gatilho eu so na base, acionado de forma automática, por software; -Estar acompanhado de drivers (em idioma português brasileiro) compatíveis para instalação nos sistemas operacionais Windows XP, 7 e 10 (32 e 64 bits); --Estar acompanhado de demais softwares, em português brasileiro, necessários ao perfeito funcionamento do equipamento; -Ser compatível com a tecnologia plug and play; -Possuir capacidade de decodificar, no mínimo, os padrões de códigos de barra UPC/EAN, código 39, Codabar, Código 2 de 5, Código 128, Código 93, Código 11, Código PLESSEY. - Possuir capacidade de ler pelo menos 80 (oitenta) caracteres; -Possuir velocidade de leitura não inferior a 100 (cem) caracteres por segundo; -Ter indicativo visual e sonoro da leitura; -Acompanhar cabo USB com comprimento mínimo de 1,5 metros; -Possuir fonte de alimentação por meio do cabo USB;	UNI	3,0000
34	MEMORIA RAM Especificação: - SDRAM DDR3 de 240 pinos - Capacidade: 4GB - Frequência: 1333 MHz	UNI	11,0000
35	MEMORIA RAM Especificação: SDRAM DDR4 Capacidad: 4GB Frequência: 2133 MHz	UNI	3,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

36	<p>MICROCOMPUTADOR COMPLETO</p> <p>Especificação: Processador - 3.6 até 4.2 GHz, cache de 6MB, quad-core, 9ª geração -Velocidade do barramento: 8 GT/s DMI3 -TDP: 65 W -Frequência da base gráfica: 350 MHz -Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1,10 GHz-Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 64 GB -Unidades de Execução: 23-Suporte para 4K: 60Hz -Resolução máxima (HDMI 1.4): 4096x2304@24Hz -Resolução máxima (DP): 4096x2304@60Hz-Resolução máxima (eDP tela plana integrada): 4096x2304@60Hz-Possuir processador gráfico integrado com memória compartilhada. Informações do Sistema -Chipset: H370 -Largura do barramento de DRAM: 64bits -EPROM DE FLASH: 256 Mbit-Barramento PCIe: 100Mhz -Frequência do barramento externo: DMI 3.0 8GT/s Sistema Operacional-Sistema operacional: Windows 10 Pro, 64bits Português (Brasil) Memória -Memória: 4 GB, DDR4, 2.400 MHz(expansível até 32GB) Portas e conectores-USB: 2 portas USB 3.1 de 1ª geração + Quatro portas USB 2.0. -Audio: Porta para headset, microfone, entrada de linha e saída de linha.Vídeo: HDMI1.4 (UMA) e VGAAadaptador de Rede: Conector RJ-45 Cartão SD: slot para cartão Comunicação-Adaptador de rede: Controladora Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mb/s (RJ -45) Wireless:802.11bgn + Bluetooth4.0, 2,4 GHz, 1x1 Audio -Tipo: High Definition Audio. -Interface: conectores de áudio de 3 seções com suporte a som surround5.1.-Disco rígido (HDD): 3,5'', SATA AHCI, 1 TB, 7200RPMFonte de Alimentação-100-240 VCA ,50-60Hz,200WHardware de Segurança- Segurança de hardware: Limpeza de dados via BIOS (Apagar com segurança). Suporte a agente de BIOS -suporta gerenciamento de sistemas proativo.Conformidade ambiental -Conformidade regulamentar e ambiental: Marcação UL, FCC. In metro. Teclado, preto, em português (Brasil), ABNT2. -Mouse com fio .-Unidade óptica com leitor de CD/DVD Garantia e serviços adicionais -1 ano de suporte técnico no local após diagnóstico remoto por telefone do fabricante. -1 ano de Garantia</p>	UNI	16,0000
37	<p>MONITOR LCD 19,5</p> <p>Especificação: -cor preta. -Tamanho mínimo de 19,5'' Widescreen -Resolução: 1366x768@60Hz. -Bivolt -D- SUB</p>	UNI	5,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

38	<p>MONITOR LCD 21.5</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo de Monitor: LCD Widescreen- Tamanho da tela: 21.5"- Resolução Máxima: 1920 x 1080 a 60 Hz- Pixel Pitch: 0,248 x 0,248 mm- Brilho: 250 cd/m²- Contraste: 3000:1 (típica) UNI 20- Ângulo de Visão: 178°/178°- Tempo de resposta: 12 ms cinza a cinza- Pedestal incluso: Não- Caixas acústicas embutidas: Não- Conexões: 1 conector HDMI, 1 conector VGA- Cor do Produto: Preto- Voltagem: Bivolt <p>Conteúdo da Embalagem: Monitor com suporte; Cabo de alimentação; VGA; Mídia de drivers e de documentação; Guia de instalação rápida; Informações de segurança</p> <p>Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 50,6x39,5x17,9cm</p> <p>Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP:56,2x35,4x13,1cm</p> <ul style="list-style-type: none">- Peso líq. aproximado do produto (kg): 3,6kg- Peso aproximado da embalagem c/ produto (kg):4,8kg- Garantia: Fornecedor de 36 meses	UNI	15,0000
39	<p>MOUSE OPTICO USB</p> <p>Especificação:</p> <p>MOUSE ÓPTICO USB - PRETO/BRANCO</p> <p>CARACTERÍSTICAS: - Compatibilidade: Windows XP / Windows 7 / Windows Server 2003 e 2008 ou Superior - Número de Botões: 3 Botões + Scroll (Rolagem), - Plug & Play, - Cor: Preta, - Interface / Conexão: USB, - Com Fio e - Comprimento do cabo: Maior ou igual a 1,5m - Possuir: MÍNIMO Garantia do Fornecedor: 12 meses</p>	UNI	30,0000
40	<p>NOBREAK</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Possuir potência de Saída de 1400 VA, - Tensão Nominal: Bivolt automático - Tensão de Saída de 110v e Frequência 60Hz; - Fazer função de Estabilizador, - Possuir saída para Bateria Externa - TOMADAS: 5 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136 E - Possuir Garantia de no mínimo 1 ano	UNI	7,0000
41	<p>NOBREAK</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Possuir potência de Saída MÁXIMO 700 VA - Tensão Nominal : Bivolt automático- Tensão de Saída de 110v e Frequência 60Hz; - Fazer função de Estabilizador, - Possuir saída para Bateria Externa - TOMADAS: 4 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136 E - Possuir Garantia de no mínimo 1 ano	UNI	12,0000



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

42	NOTEBOOK Especificação: Configurações mínimas: Processador: Intel Core i5 8ª geração 1.6GHz até 3.9GHz, cache de 6MB, quad-core HD de 1TB de 5400 RPM Tela HD de 15 polegadas antirreflexo Memória de 8GB DDR4 Porta HDMI-out 3 portas USB 3.0 Sistema Operacional Windows 10 versão Professional ou Enterprise instalada	UNI	4,0000
43	PEN DRIVE Especificação: Capacidade mínima: 32GB Confeccionado em material metálico ou plástico de alta resistência	UNI	5,0000
44	PEN DRIVE 16GB Especificação: Capacidade: 16GB Confeccionado em material metálico ou plástico de alta resistência	UNI	10,0000
45	PROJETOR Especificação: - Resolução: 800 x 600 Pixels; - Interface: A partir de 3.200 Lúmens; -Tecnologia: 3LCD. - Conexões: HDMI, S-Vídeo, USB, VGA, Video Componente (RGB), Vídeo Composto (RCA); - Cor: Preto/Branco; - Cabo de alimentação - Trabalhar na voltagem (V): de 110; - Controle remoto com pilhas (duas AA alcalinas) - Cabo VGA - Cabo USB - CD com documentação do projetor - CD do software do projetor - Bolsa de transporte - Garantia: Mínima 12 meses	UNI	1,0000
46	REFIL AMARELO 544 L3110 Especificação: Refil para EPSON L3110	UNI	5,0000
47	REFIL AMARELO 664 L380 Especificação: Refil para EPSON L380	UNI	7,0000
48	REFIL CIANO 544 L3110 Especificação: Refil para EPSON L3110	UNI	5,0000



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

49	REFIL CIANO 664 L380 Especificação: Refil para EPSON L380	UNI	6,0000
50	REFIL DE TINTA HP M0H54AL GT52 CIANO 70ML Descrição completa: REFIL DE TINTA HP M0H54AL GT52 CIANO 70ML Refil para HP 412	UNI	10,0000
51	REFIL DE TINTA HP M0H55AL GT52 MAGENTA 70ML Descrição completa: REFIL DE TINTA HP M0H55AL GT52 MAGENTA 70ML Refil para HP 412	UNI	10,0000
52	REFIL DE TINTA HP M0H56AL GT52 AMARELO 70ML Descrição completa: REFIL DE TINTA HP M0H56AL GT52 AMARELO 70ML Refil para HP 412	UNI	10,0000
53	REFIL DE TINTA HP M0H57AL GT51 PRETO 90ML Descrição completa: REFIL DE TINTA HP M0H57AL GT51 PRETO 90ML Refil para HP 412	UNI	15,0000
54	REFIL MAGENTA 544 L3110 Especificação: Refil para EPSON L3110	UNI	5,0000
55	REFIL MAGENTA 664 L380 Especificação: Refil para EPSON L380	UNI	7,0000
56	REFIL PRETO 544 L3110 Especificação: Refil para EPSON L3110	UNI	7,0000
57	REFIL PRETO 664 L380 Especificação: Refil para EPSON L380	UNI	15,0000
58	ROTEADOR Especificação: - 5GHz 300Mbps + 2.4GHZ 300 Mbps - Banda Dupla Wireless Simultânea - 5 portas Gigabit + Hardware NAT de 800Mbps - Fonte externa: 12V CC / 1.5A - Segurança Wireless : WEP 64/128-bit, WPA / WPA2 e WPA-PSK / WPA2-PSK Guest	UNI	8,0000



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

59	ROTEADOR Especificação: -Roteador com função de balanceamento de carga -1 Porta Ethernet WAN Fixa, 1 Porta Ethernet LAN Fixa, 3 Portas Ethernet WAN/LAN Alternáveis -WAN com conexão IP estático/IP dinâmico, PPPoE, PPTP, L2TP, Acesso Duplo, Cabo Bigpond -Servidor-Cliente DHCP, Reserva de Endereço DHCP -Política de Roteamento	UNI	1,0000
60	SOFTWARE LICENCA WINDOWS 10 PROFISSIONAL Especificação: WINDOWS 10 PROFESSIONAL X86/X64.	UNI	10,0000
61	Suprimentos de Toners Especificação: Pó de tonerEspecificação:TONER REFIL HP UNIVERSAL –1 KG	UNI	10,0000
62	Suprimentos de Toners Especificação: Pó de tonerEspecificação:TONER REFIL SAMSUNG UNIVERSAL –1 KG	UNI	15,0000
63	SWITCH 24 PORTAS Especificação: CARACTERÍSTICAS: - Padrões e Protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x - Interface : 24 Portas RJ45 10/100Mbps, Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX - Rede de Mídia : 10BASE-T: UTP category 3, 4, 5 cable (maximum 100m) - 100BASE-TX: UTP category 5, 5e or above cable (maximum 100m) DESEMPENHO: - Switching Capacity 4.8Gbps, Tabela de MAC Address 8K, Buffer Memory 2Mb; - Taxa de Encaminhamento de Pacotes 3.57Mpps - Green Technology Innovative energy- efficient technology saves power up to 75% - Transfer Method Store-and-Forward RECURSOS DO SOFTWARE: -Método de Transferência: Encaminha e Armazena, Tabela de MAC Address 8K - Funções avançadas Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure - Auto Uplink em Cada Porta OUTROS : - Certificação :FCC, CE, RoHS, - Requisitos do Sistema : Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux.	UNI	3,0000



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

64	<p>SWITCH 48 PORTAS</p> <p>Especificação:</p> <p>Hardware:</p> <ul style="list-style-type: none">- Quantidade de Ventoinhas: Sem Ventoinhas- Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz- Consumo de Energia: Máximo: 32.8W (220V/50Hz)- Dimensões (L X C X A): 17.3*8.7*1.7 pol.(440*220*44 mm) <p>Padrões e Protocolos:</p> <ul style="list-style-type: none">- IEEE 802.3i,IEEE 802.3u,IEEE 802.3ab,- IEEE802.3z,IEEE 802.3x,IEEE 802.1d,- IEEE 802.1s,IEEE 802.1w,IEEE 802.1q,IEEE 802.1p <p>Interface:</p> <ul style="list-style-type: none">- 48 Portas RJ45 10/100/1000Mbps (Autonegociação/Auto MDI/MDIX)- 4 Slots SFP Gigabit <p>Mídia de rede:</p> <ul style="list-style-type: none">- 10BASE-T: Categoria de cabo UTP 3, 4, 5 (máximo de 100m)- 100BASE-TX/1000Base-T: Cabo de categoria UTP 5, 5e ou acima (máximo de 100m) (máximo de 100m)- 1000BASE-X: MMF, SMF <p>Desempenho:</p> <ul style="list-style-type: none">- Largura de Banda / Backplane: 104Gbps- Tabela de Endereços MAC: 16k- Memória de Buffer de Pacote: 77.4Mpps- Jumbo Frame: 9216 Bytes <p>Software:</p> <p>QoS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Suporta prioridade 802.1p CoS/DSCP- Suporta 8 filas de prioridade- Agendamento de fila: SP, WRR, SP+WRR- Limite de Taxa por Porta/Fluxo- QoS IPv6- Voz VLAN <p>Características L2 e L2+:</p> <ul style="list-style-type: none">- Static Routing- DHCP Relay- IGMP Snooping V1/V2/V3- 802.3ad LACP (Up to 14 aggregation groups, containing 8 ports per group)- Spanning Tree STP/RSTP/MSTP- BPDU Filtering/Guard- TC/Root Protect- Loopback detection- 802.3x Flow Control <ul style="list-style-type: none">- LLDP, LLDP-MED <p>VLAN:</p> <ul style="list-style-type: none">- Suporta até 4K VLANs simultaneamente (dos 4K IDs VLAN)- VLAN por MAC/Protocolo <p>Lista de Controle de acesso:</p> <ul style="list-style-type: none">- L2 Filtragem de pacote L4 através da fonte e destino de endereço MAC, endereço IP, portas TCP/UDP	UNI	1,0000
----	--	-----	--------



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

<p>- IPv6 ACL</p> <p>Segurança:</p> <ul style="list-style-type: none">- SSH v1/v2- SSL v3/TLS v1- AAA- Segurança de Porta- Snooping DHCP- Vínculo IP-MAC-Porta- Inspeção ARP- Autenticação 802.1x e Radius <p>Storm Control de Broadcast/Multicast/Unicast Desconhecido</p> <ul style="list-style-type: none">- Proteção Dos <p>IPv6:</p> <ul style="list-style-type: none">- Dual Stack IPv4/IPv6- Snooping IPv6 neighbor discovery (ND)- Multicast Listener Discovery (MLD) <p>Descoberta de Path maximum transmission unit (MTU)</p> <p>Internet Control Message Protocol (ICMP) version 6</p> <ul style="list-style-type: none">- TCPv6/UDPv6 <p>Aplicação IPv6:</p> <ul style="list-style-type: none">- DHCPv6 Client- Ping6- Tracert6- Telnet (v6)- IPv6 SNMP- IPv6 SSH- IPv6 SSL- Http/Https- IPv6 TFTP <p>Gerenciamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- Gerenciamento via web GUI e CLI <p>SNMP v1/v2c/v3, compatível com MIB</p> <ul style="list-style-type: none">- SSL v3/TLS v1 <ul style="list-style-type: none">- AAA- Segurança de Porta- Snooping DHCP- Vínculo IP-MAC-Porta- Inspeção ARP- Autenticação 802.1x e Radius <p>Storm Control de Broadcast/Multicast/Unicast Desconhecido</p> <ul style="list-style-type: none">- Proteção Dos <p>IPv6:</p> <ul style="list-style-type: none">- Dual Stack IPv4/IPv6- Snooping IPv6 neighbor discovery (ND)- Multicast Listener Discovery (MLD) <p>Descoberta de Path maximum transmission unit (MTU)</p> <p>Internet Control Message Protocol (ICMP) version 6</p> <ul style="list-style-type: none">- TCPv6/UDPv6 <p>Aplicação IPv6:</p> <ul style="list-style-type: none">- DHCPv6 Client- Ping6		
--	--	--



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

- | | | | |
|--|---|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">- Tracert6- Telnet (v6)- IPv6 SNMP- IPv6 SSH- IPv6 SSL- Http/Https- IPv6 TFTP <p>Gerenciamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- Gerenciamento via web GUI e CLI <p>SNMP v1/v2c/v3, compatível com MIBs público e privados da TP-LINK</p> <ul style="list-style-type: none">- RMON (grupos 1, 2, 3, 9)- Monitoramento de CPU- Espelhamento de Porta- Atualização de Firmware: TFTP e Web- Diagnose de Sistema: VCT- SYSLOG & MIBS Públicos- Dual Image | | |
|--|---|--|--|



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

65	<p>SWITCH 8 PORTAS</p> <p>Especificação: Hardware: · Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x CSMA/CD · Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX · Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz · - Fan Quantity: Fanless · Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex 20/200Mbps at Full Duplex · - Indicador LED: Power, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 · Dimensões (L X C X A): 5.5*3.4*1.1 pol. (140*87*27.5 mm) · Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A) Software: · Método de Transferência: Armazena e Encaminha · Funções avançadas: Tecnologia Verde, economia de até 70% de energia Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure Auto Uplink em Cada Porta Geral: · - Certificação: FCC, CE, RoHS · Requisitos do Sistema: Microsoft Windows 98SE, NT, 2000, XP, Vista ou Windows 7, MAC OS, NetWar UNIX ou Linux. Recursos: · Tecnologias de economia de energia, eficientes e inovadoras economizam até 70% de energia · Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e backpressure para modo Half Duplex · Arquitetura de encaminhamento sem bloqueios que encaminha e filtra os pacotes em plena velocidade a cabo com uma vazão máxima · Auto-MDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados · Suporta auto-aprendizagem de MAC address e seu auto-envelhecimento · Portas de Auto-negociação proporcionam uma integração inteligente entre os hardware 10Mbps, 100Mbps 1000Mbps · Design sem ventilador garante operação silenciosa · - Design de mesa ou de montagem na parede · - Plug and Play simplifica a instalação</p>	UNI	6,0000
66	<p>TAMBOR DE IMAGEM HP 126A</p> <p>Especificação: Tambor para impressora HP CP1025</p>	UNI	2,0000
67	<p>TECLADO USB</p> <p>Especificação: TECLADO USB CARACTERÍSTICAS: - Interface / Conexão: USB, - Padrão: Português ABNT2, - Compatibilidade: Windows XP / Windows 7 / Windows Server 2003 e 2008 ou Superior, - Cor: Preta ou Prata, - Com Fio, - Com tecla Ç, - Design ergonômico, - Comprimento do cabo: Maior ou igual a 1,5m e - Possuir: Teclado Numérico</p>	UNI	30,0000



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

68	<p>TELEFONE HEADSET</p> <p>Descrição completa: TELEFONE HEADSET</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Alimentação: Fonte- Controle do volume de recepção: Digital- Tempo de Flash: 100,300 e 600ms- Teclado: Emborrachado- Volume máximo: -17dB- LED's: On/Off e Mute. Próximos das Teclas <p>Tiara do Headset: Aço 1,2 x 4,2mm ; Revestimento em PVC</p> <p>Microfone: Noise Cancelling (Cancelador de ruídos)</p> <p>Proteção contra choques acústicos: Na Base e no Headset</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo de Microfone: Eletreto Bidirecional- Resposta a frequência: 100-10000Hz <p>Impedância Máxima (mic): 2K2 O, 1k3 O inversamente</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo de capsula: Dinâmica- Resposta em frequência: 300 ~3,4 KHz- Cor: Preto <p>Base Discadora:</p> <ul style="list-style-type: none">- Teclado numérico- Entrada do headset (Headset)- Tecla Mute- Tecla Flash- Vol –- Tecla - On/Off- Vol +- LED âmbar (On/Off)- Tecla Redial- LED vermelho (mute)- Seleção de campainha (Ringer)- Ajuste de tempo de Flash- Entrada de linha (Line)- Modo de discagem (Mode) <p>Headset CHS 55:</p> <ul style="list-style-type: none">- Apoio lateral- Arco ajustável- Cápsula receptora- Suporte da cápsula receptora- Haste do microfone- Microfone cancelador de ruído- Prendedor do cabo- Conector modular RJ9- Espuma do microfone- 1 ano de garantia	UNI	7,0000
69	<p>TONER COMPATIVEL HP CF226A/26A</p> <p>Especificação: Toner para impressora HP M426DW</p>	UNI	15,0000



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

70	TONER COMPATIVEL OKIDATA401 PRETO Especificação: Toner para impressora OKIDATA 401DN	UNI	3,0000
71	TONER HP 2612A COMPATIVEL Especificação: Toner para impressora hp 1020	UNI	15,0000
72	TONER HP 283A COMPATIVEL Especificação: Toner para impressora hp m127	UNI	30,0000
73	TONER HP 435A/436A/285A COMPATIVEL UNIVERSAL Especificação: TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS HP LASER JET P1005/ HP LASERJET P1102W TIPO: CARTUCHO DE TONER, COM PROTETOR DE CHIP E LACRE (FITA PROTETORA) QUE EVITE LIBERAR O PÓ DO TONER DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.COR: PRETO RENDIMENTO: 1500 PÁGINAS APROXIMADAMENTE PESO APROXIMADO: 800 GRAMAS	UNI	200,0000
74	TONER HP CE310A 126A PRETO BLACK COMPATIVEL Especificação: Toner para impressora CP1025	UNI	20,0000
75	TONER HP CE311A 126A AZUL CYAN COMPATIVEL Especificação: Toner para impressora CP1025	UNI	10,0000
76	TONER HP CE312A 126A AMARELO YELLOW COMPATIVEL Especificação: Toner para impressora CP1025	UNI	10,0000
77	TONER HP CE313A 126A ROSA MAGENTA COMPATIVEL Especificação: Toner para impressora CP1025	UNI	10,0000
78	TONER MLT-D205E Descrição completa: TONER MLT-D205E COMPATÍVEL SAMSUNG MODELO ML3710ND. Toner para impressora Samsung ML 3710ND	UNI	5,0000
79	TONER MLT-D305S/305L Descrição completa: TONER MLT-D305S/305L COMPATÍVEL SAMSUNG MODELO ML3750ND. Toner para impressora Samsung ML 3750ND	UNI	15,0000



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

80	TONER SAMSUNG M 2020 COMPATIVEL Especificação: Toner MLT D111 para impressora samsung M2020 e 2070	UNI	50,0000
81	TONER SAMSUNG ML2010 COMPATIVEL	UNI	15,0000
82	TONER SAMSUNG ML2165 COMPATIVEL Especificação: Toner MLT D101S	UNI	130,0000
83	TONER SAMSUNG SCX3200 COMPATIVEL Especificação: Toner MLT D104S	UNI	15,0000

Divinolândia, 11 de março de 2020

CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN

GERENTE ADMINISTRATIVA DO CONDERG



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

ANEXO II

Em papel timbrado da empresa proponente

(MODELO – PLANILHA DE PROPOSTA)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°: 006/2020

PROCESSO n°: 155/2020

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/03/2020

HORÁRIO: a partir das 08h00min

LOCAL: CONDERG, sito a Avenida Leonor Mendes Barros, 426– Centro, Divinolândia – São Paulo – CEP: 13.780-000.

I – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: _____

CNPJ/MF n.º: _____ Inscr. Estadual n° _____

Endereço: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade/Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Representante legal/ procurador: _____

RG: _____ CPF: _____

II – VALIDADE DA PROPOSTA: (60 (sessenta) dias no mínimo)

III – OBJETOS

Item	Quantidade	Apresentação	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1						

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____ por extenso _____)

3.1 – Atestamos que o objeto a ser fornecido ao, atende plenamente ao descritivo do Edital e regulamentos vigentes inclusive sobre o armazenamento, e se houver necessidade de substituições conforme consta neste instrumento convocatório, todas as despesas de envio e retirada do referido, serão custeados por nossa empresa.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

IV – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 – O objeto desta Licitação deverá ser entregue pelo Fornecedor no Setor de Recebimento do CONDERG - Hospital Regional, na *Avenida Leonor Mendes de Barros ,626, Centro, Divinolândia* ou na Avenida João Osorio,258, São João da Boa Vista CEP:13870-251(conforme autorização de fornecimento) *de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h*, nas quantidades solicitadas, de acordo com o Anexo I, durante a vigência deste Registro de Preços, no prazo máximo de 10 dias corridos após a solicitação.

V - DADOS BANCÁRIOS:

Cidade e Data

Assinatura do representante legal/procurador

Nome:



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

ANEXO III

Em papel timbrado da empresa proponente

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS PARA
HABILITAÇÃO**

Eu, _____ (nome completo) _____, representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica) _____, interessada em participar no Pregão Presencial nº XXX/2020, processo nº xxx/2020, do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista, DECLARO sob as penas da lei, que a referida empresa atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Cidade e data

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

Nome:



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

ANEXO IV

Em papel timbrado da empresa proponente

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO
TRABALHO**

Eu, _____ (nome completo) _____, representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica) _____, interessada em participar no pregão nº XXX/2020, processo nº XXX/XXXX, do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista –, DECLARO sob as penas da lei, que, nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei Nº 6.544/89, de 22 /11/1989, a _____ nome da pessoa jurídica _____ encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no qual se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal .

Cidade e data

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

Nome:



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

LEGAL + DADOS CADASTRAIS

Declaramos a inexistência de impedimento legal da empresa -----
-----, CNPJ n.º ----- para licitar ou contratar com a
Administração, sobretudo no Pregão Presencial de n.º -----, do CONDERG-Consorcio de
Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista-

Declaramos ainda, que caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, segue abaixo a identificação da pessoa
que irá assinar o contrato.

Nome*:

Nacionalidade:

Estado Civil:

RG*:

Endereço*:

Cidade*:

Cargo ocupado na empresa*:

E-mail profissional*:

E-mail pessoal*:

Telefone*:

C.P.F*:

Bairro*:

UF*:

CEP*:

***TODAS AS INFORMAÇÕES SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, SOB PENA DE NÃO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE.**

Local e data

Assinatura do Representante Legal



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

Em papel timbrado da empresa proponente

ANEXO VI

Em papel timbrado da empresa proponente

**MODELO - CARTA DE CREDENCIAMENTO
(INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO)**

À

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA
BOAVISTA –**

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2020

PROCESSO nº: 155/2020

Prezados Senhores

Através do presente, credencio e constituo como bastante procurador o Sr.

_____,
portador da Cédula de Identidade nº _____ e inscrito no Cadastro de Pessoa
Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____ para praticar
todos os atos necessários à participação neste certame licitatório, ao qual outorga-se poderes para assinar
documentos, Atas, contratos, declarações, propostas, ofertar lances, interpor ou desistir de recursos e
responder administrativamente e/ou judicialmente pelos atos praticados, enfim, praticar todos os atos
pertinentes ao certame, em nome do proponente _____ (*Nome da empresa ou pessoa
física*) _____, a qual representa legitimamente.

**Ensejando em contratação, o contrato será assinado pelo indicado abaixo, qual detêm poderes para
fazê-lo.**

Nome:

Cargo:

RG:

CPF:

Cidade, Data.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

Observação:

**A PROPONENTE deverá atentar para os poderes conferidos aos Representantes Legais no
estatuto ou contrato social**



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

ANEXO VII

Em papel timbrado da empresa proponente

MODELO - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social Completa), endereço completo, inscrita no CNPJ sob o n.(_____), neste ato representada pelo (cargo) (nome do representante legal), portador da Carteira de Identidade n.(_____), inscrito no CPF sob o n. (_____), **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.123 de 14 de dezembro de 2006.

Local e data

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

Nome:



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....

PREGÃO Nº _____/_____
PROCESSO Nº _____/_____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O CONDERG HOSPITAL REGIONAL e CONDERG SAMU COMO ADJUDICADOR E A EMPRESA VENCEDORA, CONSTANTE DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESTA PREGÃO E IDENTIFICADA NA CLÁUSULA IV ABAIXO, COMO ADJUDICATÁRIA.

I – DO OBJETO:

Constitui (em)-se objeto(s) da presente Ata de Registro de Preços, o fornecimento de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA e TONER**, correspondente(s) ao(s) item(ns) :

Item	Descrição	Quant	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL

Constantes do Anexo I, da licitação Pregão Presencial nº/....., vencido(s) pela Adjudicatária e relacionado(s) na Ata de Sessão Pública, que é parte integrante do presente.

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (DOZE) meses a partir da data da publicação da homologação da licitação pela autoridade competente.

III- DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

As entregas ocorrerão no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos e no horário compreendido das 08h:00m as 16h:00m, de segunda a sexta-feira, em dia de expediente do CONTRATANTE, ou outro acertado com a Administração, no endereço: Avenida Leonor Mendes de Barros ,626, CEP: 13.780-000 ou na Avenida João Osorio,258, São João da Boa Vista CEP:13870-251(conforme autorização de fornecimento). Nas quantidades solicitadas, de acordo com o Anexo I do Edital, durante a vigência deste Registro de Preços,

IV – DAS PENALIDADES



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:
 - a) pela recusa em assinar a presente ata de registro de preços, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;

 - b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;

 - c) pelo retardamento na entrega dos **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA e TONER**, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

 - d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;

 - e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

 - f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;

 - g) pelo cancelamento da ata de registro de preços por culpa da ADJUDICATÁRIA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.

3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à ADJUDICATÁRIA.

5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

V - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

1 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

1.1-Pelo **ADJUDICADOR**, quando:

a -Houver descumprimento total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas no Edital da presente licitação e referenciadas nesta Ata;

b –A Adjudicatária não assinar a presente Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável;

c –A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d –Por razões de interesse público;

e –Quando da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;

f –Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

1.2-Pela **ADJUDICATÁRIA**, quando:

1- Do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sendo esta solicitação, tanto para cancelamento ou suspensão do preço registrado, formulada com antecedência de 30 dias, caso em que



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

fica facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido;

2 -O cancelamento e a suspensão de registro, nas hipóteses previstas, assegurado à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;

3 - A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de preços;

4 -O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderá ser utilizado novas licitações para aquisição do respectivo objeto registrado.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4- O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;

1.2-A adjudicadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

2- Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação.

3- As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária conferida ao Conderg Hospital Regional de Divinolândia, observada a classificação para o exercício financeiro/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

SETOR: ALMOXARIFADO- 02.03.01.10.302.0002.2007.3.3.90.30.00

VALOR DOTAÇÃO: -R\$ 206.407,54

SETOR: INFORMATICA 02.03.14.10.122.0002.2002.3.3.90.30.00

VALOR DOTAÇÃO: -R\$ 630,30

SETOR: REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA– 02.04.23.10.302.0002.213.3.3.90.30.00

VALOR DOTAÇÃO: -R\$ 231.526,71

SETOR: SAMU 04.01.01.10.302.0004.2055.3.3.90.00

VALOR DOTAÇÃO: -R\$ 320.627,31

FONTE DE RECURSOS:

OUTRAS FONTES DE RECURSOS-COTAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DOS PACIENTES DO SOLAR DAS MAGNOLIAS



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

4- Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Divinolândia...../...../.....

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP-CONDERG

CNPJ N.º 52.356.268/0002-45

Endereço: Av: Leonor Mendes de Barros nº. 626

Representante:

RG:

CPF: _____

CNPJ N.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx

Endereço: xxxxxxxxxxxxxxxx

Representante: xxxxxxxx xxxxxxxx

RG x.xxx.xxx

CPF xxx.xxx.xxx-xx



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

ANEXO IX
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Divinolândia, ____ de _____ de 2020

CONTRATANTE:

Nome e cargo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

ANEXO X

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CONTRATO N.º (DE ORIGEM):

OBJETO:

Nome	
Cargo	
RG n.º	
CPF n.º	
Endereço (*)	
Telefone	
E-mail Institucional	
E-mail pessoal (*)	

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	
Cargo	
Endereço Comercial do Órgão/Setor	
Telefone e Fax	
E-mail Institucional	

Divinolândia, ___ de _____ de 2020.

CONTRATADA

Nome

Cargo

CONTRATANTE

Nome

Cargo



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

(A ser formalizado junto com o instrumento contratual)

(A ser Preenchido pelo Conderg)

CONTRATANTE:

CNPJ N°:

CONTRATADA:

CNPJ N°:

CONTRATO N° (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Divinolândia, ___ de _____ de 2020

Nome do servidor

Cargo

E-mail